



ATA DA 38ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procede a sua 38ª reunião, com a presença do Sr.º Geraldo Mattos (Representante do Poder Executivo Municipal), da Prof.ª Luiza Dantas Vaz (Representante da Secretaria Municipal de Educação), das Sr.ªs Eliane Dibo do Nascimento e Ilma dos Santos (Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), da Prof.ª Mariza Lomba Pinguelli Rosa (Representante do Conselho Municipal de Educação), da Sr.ª Rosângela Costa Kelly e dos Sr.ºs Valter Elias de Souza e Silvio Delamar Soares Winovsky (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), dos Prof.ºs Rosilene Almeida da Silva e José Eduardo Feitosa Mariani (Representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – Segmento Professor) e dos Sr.ºs Jalmir Gomes Ribeiro da Silva e Sandra Lúcia das Mercês Burgos (Representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – Segmento Funcionário). Inicia-se a reunião com a leitura das 36ª e 37ª Atas para análise e aprovação dos presentes. Sr.º Valter questiona o parágrafo pertencente a 36ª Ata em que diz “.....A seguir, apresenta verbalmente a relação destas escolas, detalhes do plano e execução do mesmo e observa que a prestação de contas dos recursos oriundos do Programa FNDE, Resolução CD/FNDE N.º19 de 13 de julho de 2010, será de responsabilidade deste colegiado que aprovará ou não o que foi delineado.....”, pois entende que a prestação de contas do FNDE e a prestação de contas do FUNDEB abrangem os mesmos recursos. Sr.º Geraldo responde que os balancetes disponibilizados aos conselheiros referem-se apenas aos recursos oriundos do FUNDEB. Prof.ª Luiza ratifica, ainda, que os recursos do FNDE dizem respeito à liberação de recursos federais para atender a recuperação de escolas danificadas pelas chuvas de abril/2010 e, como já acertado em reunião anterior, será convidado o Prof.º Claudio Barreiro Massa (Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura), e outros que se fizerem necessários para auxiliar no entendimento deste ponto. Dirimidas as questões, os presentes decidem aprovar a 36ª Ata, com retificações, e a 37ª Ata, sem ressalvas. Prosseguindo, foi disponibilizado aos presentes calendário anual de reuniões dos respectivos segmentos com as Coordenadorias de Educação da qual fazem parte, resultado de demandas da reunião anterior. Questiona-se a quantidade ínfima de reuniões ocorridas com a Secretária de Educação, no ano passado. Prof.ª Luiza esclarece que a secretaria priorizou encontros com os responsáveis de alunos com necessidades especiais, devido a mudanças estratégicas ocorridas na área pedagógica deste segmento. Prof.ª Mariza ratifica que os encontros com a Secretária são realizados periodicamente. Sr.º Silvio discorda e entende que, como representante do segmento pais de alunos de sua CRE deveria estar presente nas reuniões, uma vez que, eleito para representar seus pares, não pode ser suplantado por excepcionalidades. Ainda que

reconheça a importância deste grupo, ele se considera o elo entre seus pares e a secretaria e não vê motivo para não participar destas reuniões. Prof.^a Mariza responde que a Secretária está sempre pronta a receber qualquer representatividade e se compromete a disponibilizar o calendário das reuniões, deste ano, com a mesma. Sr.^o Valter questiona o valor deste calendário, pois em sua opinião, ele não existe na prática. Prof.^a Luiza responde que este calendário é para ser acompanhado observando-se a sua execução. Sr.^o Silvio diz que, em sua opinião, esta matéria tem que ser discutida e avaliada por quem não tem acesso a estes encontros. Sr.^a Ilma sinaliza divergências presentes no calendário de reuniões com as Coordenadorias de Educação quanto aos locais de realização dos encontros com os respectivos segmentos (diretor, professor, funcionário, alunos e pais). Sr.^o Geraldo informa que as discordâncias verificadas serão corrigidas e novo calendário será enviado por correio eletrônico. Sr.^a Rosângela considera que estas reuniões só têm sentido se as questões discutidas chegarem até as instâncias superiores. Prosseguindo, Sr.^o Valter pergunta sobre o oferecimento de cursos de capacitação para subsidiar os conselheiros na análise dos documentos contábeis. Informa-se que o curso do Ministério da Educação e Cultura (MEC) por ora está suspenso, sendo disponibilizado aos conselheiros o sítio do Tribunal de Contas do Município www.tcm.rj.gov.br para que acessem a Cartilha: Orientações para o FUNDEB, visando auxiliá-los, enquanto não existir a possibilidade de participação em cursos. Comenta, ainda, sobre a reunião ocorrida na Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, em que se discorreu sobre a responsabilidade em examinar as contas do FUNDEB e, emitir parecer quanto à prestação de contas apresentada, para que se faça de forma criteriosa. Sr.^a Ilma declara que, quando de sua primeira participação no colegiado tempos atrás, não percebia qualquer dificuldade em emitir parecer, pois todas as dúvidas existentes eram sanadas. Sr.^o Silvio fala que, segundo a Promotoria, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro desrespeita a legislação que preconiza a aplicação dos 25%, inclusive com processo na fase recursal. Segundo ainda a Promotoria, se estes recursos não forem deferidos, tanto a Prefeitura quanto o Conselho do FUNDEB serão penalizados. Prof.^a Mariza informa que o repasse dos 25% é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda. Sr.^o Silvio argumenta que há necessidade de maior transparência dos repasses e utilização destes recursos para que se sinta seguro em tomar uma decisão consciente. Sr.^o Geraldo explica que existe um Conselho Gestor dos recursos da Educação composto, entre outros, pelo Sr.^o Prefeito, Coordenador do Conselho e autoridade maior, por secretários e por servidores de outros órgãos a quem cabem a gerência e aplicação destes valores. O Conselho do FUNDEB tem por incumbência acompanhar os resultados sociais desses recursos, ou seja, o que a sociedade enxerga como benefícios para si e para a comunidade escolar. Lembra ao Conselho que, apesar de ser independente, ele não tem como arcar com todas as questões e demandas da Educação e nem serem culpabilizados por quaisquer decisões dos gestores dos recursos que venham a ocorrer de forma inadequada. Comenta que no caso do processo movido contra a Prefeitura em nenhum momento se questionam as aplicações dos recursos do Fundo. Prof.^a Luiza explica a composição orçamentária do FUNDEB que, em si, retém 20% (vinte por cento) de todos os impostos estaduais (IPVA, ITDCM, ICMS, etc) que depois são redistribuídos aos municípios tendo como critério para este fim o Censo Escolar. Enfatiza que a cidade do Rio de Janeiro, por

ser a maior rede da América Latina, recebe, conseqüentemente, mais recursos. Sr.^a Rosilene entende ser necessário refletir sobre as questões suscitadas e argumenta que as divergências existentes entre o que o município diz realizar e a transparência do que efetivamente é praticado referente aos percentuais aplicados devem ser analisados prudentemente, e exemplifica a não publicação das contas públicas no Sistema FINCON. Sr.^o Silvio tem dúvidas sobre os balancetes distribuídos. Sr.^o Geraldo entende que a distribuição destes balancetes tem por finalidade familiarizar os conselheiros com os termos contábeis, e explica que na contabilidade pública existem 03 (três) tipos de balancetes: o orçamentário, o financeiro e o patrimonial, cada um com suas especificidades e funções. Eles registram mensalmente as entradas, aplicações, despesas correntes e sobras patrimoniais. Observa que os recursos do Fundo não utilizados no ano retornam para a Educação no ano seguinte, diferentemente dos recursos do Tesouro. Ressalta que não há como utilizar os recursos do FUNDEB fora da Educação. Aproveita para esclarecer que o Sistema FINCON é o Sistema de Contabilidade e Finanças do Município, ao contrário do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, um sistema eletrônico operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação. O principal objetivo do SIOPE é levar ao conhecimento da sociedade o quanto as três esferas de governo investem efetivamente em educação no Brasil, fortalecendo, assim, os mecanismos de controle social dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Finalizando, Sr.^o Geraldo propõe que a eleição para presidente e vice-presidente seja adiada para o próximo dia 24/02/2011. Sr.^a Sandra pergunta se algum dos presentes gostaria de se candidatar. Sr.^o Valter responde que, apesar de novo no conselho, se candidataria desde de que contasse com o apoio e ajuda de todos. Sr.^a Ilma solicita que na próxima reunião seja distribuído um organograma da Secretaria de Educação. Fica marcada para o dia 24/02/2011, às 11hs, a próxima reunião do colegiado e define-se que a pauta compreenderá as eleições para presidente e vice-presidente do colegiado e uma apresentação do Orçamento da Educação através de quadros com as despesas elencadas (SDP, aquisições, serviços, etc.). E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosana Costa, matrícula 10/116.148-8, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2011

Rosana Costa
Matrícula 10/116.148-8